

## REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

### ATA Nº19/2012

Aos (23) vinte e três dias do mês de agosto de 2012, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901120152200, CI/COSAU/Nº72, Prorrogação do Contrato nº19/2008 da Empresa Gráfica da Bahia - *Aprovado conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 02 – Processo nº0901120152219, CI/COSAU/Nº73, Prorrogação do Contrato nº20/2008 da Empresa Gráfica da Bahia - *Aprovado conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 03 – Processo nº0901120132978, CI/COSAU/Nº63/12, Revisão de Preços no Contrato nº08/2009 – *A Diretoria Colegiada aprova por unanimidade, conforme orientação em parecer jurídico, o realinhamento de preço no percentual de 40%, sob o valor unitário. Encaminhar o processo à PROJUR, para os devidos fins;* Item 04 – Processo nº0901110157522 e nº0901100022386(em apenso), Expresso São Matheus Ltda., impugnação e intenção de licitar - *A Diretoria Colegiada acata o parecer da PROJUR, determinando a procedência da impugnação da linha Capim Grosso x Feira de Santana e a realização da licitação da linha Olindina x Lagoa Redonda, via Itapicuru pelo sistema complementar. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins;* Item 05 – Processo nº0901100101677 e nº0901110180397(em apenso), CI Nº245/2010,**

Implantação de Linha ou Seção – *Processo retirado de pauta e encaminhado ao DQS/DFIS para levantamento das informações; Item 06 – Processo nº0901120021386, BAHIAGÁS, Reajuste Tarifário - Aprovado o reajuste proposto conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração da Resolução e sua publicação; Item 07 – Processo nº0901110062947, Rocha e Galvão Ltda., Relatório do Terminal Rodoviário de Guaratinga - A Diretoria Colegiada define pela abertura de processo administrativo nos moldes legais. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 08 – Processo nº0901110135359, Marte Transportes S/A, Impugnação a Intenção de Licitar – Retirado o processo de pauta e encaminhar a DE para análise; Item 09 – Processo nº0901120057690, Expresso São Matheus Ltda., Solicitação de Prolongamento da Linha nº227 – Salvador X Conceição do Coité, via Serrinha, até a localidade de Ichu - A Diretoria Colegiada aprova o pleito conforme parecer jurídico e técnico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 10 – Processo nº0901110044051 e nºs0901110157166, 0901110160361, 0901110149465, 0901110137041(em apenso), Viação Águia Branca S/A, solicitação de implantação de Seções na Linha 012 – Salvador X Itanhém, via BR-101 - A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 11 – Processo nº0901110054308 e nºs0901110036571, 0901120121046, 0901110089810, 0901120121054, 0901110095705, 0901110097147, 0901120107981(em apenso), SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., Defesa referente o parecer da Diretoria de Tarifas da AGERBA - A Diretoria Colegiada autoriza o reajuste tarifário da tute no percentual de 7,96%, com a obrigação de cobrança da tute metropolitana equivalente a 10% do valor da tute praticada pelo intermunicipal como previsto em Contrato, concede o prazo não superior a 45 dias para que se providencie de abertura de SPE – Sociedade de Propósito Específico para cada um dos terminais administrados pela SINART; abertura imediata de contratação de consultoria para estudo de revisão da viabilidade técnico-econômica para fins de identificação de possíveis desequilíbrios da equação econômico-financeira, devendo o estudo contemplar, inclusive, a introdução de cláusula de reajuste anual da tute e de revisão periodicidade da cláusula de equilíbrio*

*econômico-financeiro do contrato a cada três anos. Encaminhar o processo ao DPE para os devidos fins; Item 12 – Processo nº0901120018288, Real Expresso Ltda., Solicitação de Prolongamento de Linha Salvador X Barreiras – 147L, para Luiz Eduardo Magalhães - A Diretoria Colegiada aprova conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins; Item 13 – CI/COJAU/ Nº22/12, solicita nova Resolução de composição da Comissão de Julgamento de Autos de Infração - A Diretoria Colegiada aprova nova Resolução, para nova composição da Comissão. Encaminhar a CI à PROJUR para elaboração de Resolução e publicação; Item 14 – Processo nº0901100091248 e nºs 0901070067185, 0901090046010, 0901090042650, 0901090020304, 0901090008835, 0901080113380, 0901080050019, 0901090006263, 0901100041658, 0901060070846, 0901070055640, 0901100073240, 0901100045955, 0901090080846, 0901080006648, 0901080023224(em apenso), GAT-GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, Relatório Final da Região de Barreiras – A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à CPL para aguardar julgamento das impugnações; Item 15 – Processo 0901120117693, TERCONSERVS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. E OUTRAS – A Diretoria Colegiada autoriza o reajuste para todos os Terminais Rodoviários no percentual de 7,96% . Encaminhar o processo ao DPE para os devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

**CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA**

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo

**RONDON BRANDÃO DO VALE**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas